



Processo nº1704-11.00/13-6

Parecer nº 232/13 CEC/RS

**O projeto "5º
Festival da
Canção -
Tradição e
Coragem" é
aprovado.**

1 - O projeto se refere à realização da 5ª edição do "Festival da Canção - Tradição e Coragem de Pelotas/RS", em que acontecerão apresentações de grandes nomes da música gaúcha e também seleção de novos poetas, músicos e cantores que participarão do festival de música nativista campeira. Serão realizados 03 shows de artistas renomados da música nativista, a saber, Luiz Marengo e grupo, Leonel Gomes e Joca Martins. Esses mesmos artistas serão os jurados do festival que terá a seleção e apresentação de 12 músicas de compositores independentes. As inscrições serão gratuitas e abertas aos autores e compositores, possibilitando que mostrem suas canções inéditas da nova cena cultural do Rio Grande do Sul, e também fomentando a participação e o conhecimento de artistas de países vizinhos, como Argentina e Uruguai, que têm esta cultura coirmã. Será gravado um CD contendo todas as canções finalistas do festival, que será distribuído nos mais diversos meios de comunicação, com intuito de apresentar estes novos talentos e também divulgar o trabalho produzido no estado do RS para toda a região. Além do CD, cada composição pré-selecionada ganhará uma ajuda de custo para a participação no festival. Os vencedores receberão premiações significativas, incentivando estes artistas a seguirem seus trabalhos, atraindo novos adeptos, e, assim, contribuindo para o desenvolvimento cultural do estado. Segundo o proponente, "o festival acontece dentro da 87ª Expofeira de Pelotas, linkando a música e a tradição gaúcha a esta feira tradicional que reúne produtores rurais e lideranças da Zona Sul do Rio Grande do Sul em prol do desenvolvimento econômico, regional e sustentável".

O projeto foi diligenciado pelo SAT e recebeu resposta em tempo hábil, sendo deferida por atender às solicitações. O custo total do projeto é de R\$ 252.970,00, valor solicitado integralmente à LIC.

É o relatório.

2 - O projeto está técnica e corretamente formatado, com documentação adequada para sua análise, possibilitando a avaliação do seu mérito cultural, relevância e oportunidade.

O mérito cultural fica reconhecido na proposta de apresentações de grandes nomes da música gaúcha e também na seleção de novos poetas, músicos e cantores, que participarão do festival de música nativista campeira.

Conforme apresentação na planilha de custos, há itens que, no entendimento deste relator, devem ser custeados pelo mega evento de agronegócio em que o projeto será desenvolvido, a saber:

1.3- Banheiros químicos, no valor de R\$ 8.240,00,

1.5- camarotes, no valor de R\$ 9.600,00.

1.8- Gerador de energia, no valor de R\$ 8.000,00.

1.10- Seguranças, no valor de R\$7.680,00.

1.11- Limpezas, no valor de R\$ 3.600,00.

Glosam-se as rubricas referentes aos itens citados, pois eles já devem existir na realização da Feira, no valor de R\$ 37.120,00. Com relação aos valores solicitados nos itens 1.6- sonorização no valor de 12.000,00, 1.7- iluminação no valor de R\$ 12.000,00, para dois dias de evento, reduzimos para a metade do valor orçado referente a estas rubricas. Determinamos enfim o total das glosas de R\$ 49.120,00 (quarenta e nove mil e cento e vinte reais).

Com relação à relevância e oportunidade do projeto, somos do parecer de que ele contempla a valorização da

cultura e incentiva novos artistas, apresentando ao público um produto cultural significativo.

No entanto, sugerimos ao proponente que, em outras edições, busque uma parceria mais efetiva com a Prefeitura Municipal e a Associação Rural de Pelotas, instituições participantes do evento sem no entanto contribuírem com algum ônus para esta programação, o que é lamentável .

Como no projeto a proponente apresenta orçamento para realização do PPCI, condicionamos a liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais à comprovação junto aos gestores do sistema do regido cumprimento das normas legais no local do evento.

3. Desta forma o projeto **“5º Festival da Canção - Tradição e Coragem”** é aprovado, podendo vir a receber incentivos no valor de até **R\$ 203.850,00** (duzentos e três mil oitocentos e cinquenta reais) do Sistema Estadual de Financiamento e Incentivos as Atividades Culturais.

Porto Alegre, 22 de julho de 2013.

Graziela de Castro Saraiva

Conselheira Relatora



Pró-cultura RS